

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ALEX ANDERSON STEIMBACH**

**POTENCIALIDADES E LIMITES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EM  
ANÁLISE UM COLÉGIO ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**CURITIBA**

**2016**

**ALEX ANDERSON STEIMBACH**

**POTENCIALIDADES E LIMITES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EM  
ANÁLISE UM COLÉGIO ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof(a). Mestra. Maysa Ferreira da Silva

**CURITIBA**

**2016**

## POTENCIALIDADES E LIMITES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EM ANÁLISE UM COLÉGIO ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Alex Anderson Steimbach**

### RESUMO

Muito se discute em torno da educação integral, tempo integral e jornada ampliada. Com intuito de atender essa demanda, o Governo Federal instituiu o Programa Mais Educação no ano de 2007, cuja meta é a educação integral. O objetivo deste estudo é refletir sobre as potencialidades e limites do Programa Mais Educação de um Colégio Estadual de Francisco Beltrão/PR. Nesse sentido, este trabalho fez uma revisão de cunho bibliográfico sobre o Programa Mais Educação, baseado em alguns artigos e legislações disponíveis; além de uma entrevista não formal realizou-se a aplicação de sete questionários com a Equipe Pedagógica, professores e o funcionário que atuam diretamente com o programa; levantou-se do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) dados das matrículas existentes no colégio que possibilitam ter uma dimensão sobre o alcance do Programa Mais Educação. Percebeu-se e concluiu-se que, apesar das limitações impostas pela falta de formação continuada aos educadores, o atraso no repasse das verbas destinadas à contratação de monitores e aquisição dos Kits de materiais e a pouca procura por vaga por parte da comunidade escolar, o Programa está atingindo seu objetivo que é proporcionar ao colégio uma reorganização voltada à Educação Integral porque para os alunos da comunidade escolar que participam do programa, o colégio se tornou um local de oportunidade para obter, além da escolarização regular, um tempo maior para se dedicarem às atividades que fazem parte de sua realidade no dia a dia e com isso ter a oportunidade de crescer enquanto cidadão consciente de seus direitos e deveres.

**Palavras-chave:** Tempo Integral 1. Mais Educação 2. Política Pública 3.

### 1 INTRODUÇÃO

O Governo Federal instituiu, por meio da Portaria Interministerial n.º 17/2007, o Programa Mais Educação como uma estratégia para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. O programa tem como prioridade alunos que cursam o Ensino Fundamental das escolas que apresentam valores baixos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e também regiões do Brasil em situações de vulnerabilidade social.

Este artigo busca olhar para as potencialidades e limites do Programa Mais Educação (PME) de um Colégio Estadual localizado próximo à região central do município de Francisco Beltrão/PR, no Bairro Cristo Rei, desde a sua implantação no ano de 2011 até os dias atuais. O Programa Mais Educação chegou para o colégio como uma possibilidade de reorganização através de uma proposta curricular voltada à Educação Integral. Entretanto, é necessário compreender o que está acontecendo, pois o programa apresenta uma diminuição constante na procura. O colégio sempre procurou se diferenciar na maneira de se relacionar com os espaços da comunidade, sempre buscando alternativas de uso para fazer com que a escolarização não acontecesse sempre de forma tradicional no que se refere a metodologia de ensino, assim podemos citar as festas juninas, os festivais de talentos, festivais de canção, grupo de teatro, viagens de estudo, etc. Por meio da gestão democrática, da integralização do tempo do aluno na escola, da aproximação que a instituição deve ter com a comunidade, da utilização de seus espaços para múltiplas atividades, a importância da realidade de vida que o aluno trás consigo, da sua cultura e da sua história, tenta melhorar o desenvolvimento das atividades do PME.

Nesse sentido, este trabalho apresenta: (a) uma revisão de cunho bibliográfico sobre o Programa Mais Educação, em que pese a escassez de literatura em relação ao tema, fator que nos fez basear em alguns artigos e legislações disponíveis; (b) entrevista não formal e a aplicação de sete questionários, sendo um com a Equipe Pedagógica, cinco com os professores e um com o funcionário, todos atuam diretamente com o PME; (c) dados do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) referentes as matrículas existentes no colégio que possibilitam ter uma dimensão sobre o alcance do PME e, por fim, chegar a conclusões que possam identificar as potencialidades e limites do Programa Mais Educação.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

De acordo com a Constituição Federal no seu art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu

preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1989).

Devemos compreender que todos os cidadãos brasileiros têm esse direito, mas precisamos ir além, pois buscar mecanismos para implementar uma “educação de qualidade é um elemento fundamental para a ampliação e para a garantia dos demais direitos humanos e sociais, e condição para a própria democracia, e a escola pública universal materializa esse direito.” (BRASIL, 2009, p.15).

Atualmente, a temática da Educação Integral ganha espaço no debate sobre políticas públicas educacionais, principalmente a partir do PME, instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e Decreto nº 7.083/2010. Esse programa tem como objetivo “contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral” (BRASIL, 2010), de acordo com o artigo 1º do referido decreto.

A Educação Integral discutida na atualidade não se refere somente ao acréscimo de tempo na jornada escolar, mas de uma Educação Integral que esteja norteada de qualidade tanto no momento em que acontece, quanto em seus resultados. Por isso:

Como ideal de uma educação pública e democrática, a proposta de educação integral, presente na legislação educacional brasileira, compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos. Partindo deste entendimento, a Secretaria de Educação continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) incorporou em seus desafios a promoção da Educação Integral, e, com ela a perspectiva de ampliar tempos, espaços, atores envolvidos no processo e oportunidades educativos em benefício da melhoria da qualidade da educação dos milhares de alunos brasileiros. Desse ideal constitui-se o Programa Mais educação como estratégia do governo federal para a promoção da educação integral no Brasil contemporâneo. (PASSO A PASSO PME, 2016, p.5).

O Programa Mais Educação atende principalmente escolas de baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ou com alunos em situações de vulnerabilidade social que requerem a convergência prioritária de políticas públicas sociais e educacionais, mas é permitido às escolas que não se enquadrem nas características acima fazer a adesão ao Programa. Às escolas que optarem por fazer a adesão ao Programa Mais Educação é oferecido uma série de atividades, organizadas em macrocampos, como podemos ver nos quadros 01 e 02, os quais possuem áreas de conhecimentos semelhantes, que podem ser selecionados pelas instituições levando em consideração a realidade sócio cultural da sua comunidade

escolar, tendo apenas que obrigatoriamente optar por pelo menos uma das atividades do macrocampo acompanhamento pedagógico.

QUADRO 1 – MACROCAMPOS E SUAS ATIVIDADES

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	MEIO AMBIENTE	ESPORTE E LAZER	DIREITOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO	CULTURA E ARTES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática;</li> <li>• Letramento;</li> <li>• Línguas Estrangeiras;</li> <li>• Ciências;</li> <li>• História e Geografia;</li> <li>• Filosofia e Sociologia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com-Vidas – Agenda 21 na Escola – Educação para Sustentabilidade;</li> <li>• Horta escolar e/ou comunitária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atletismo;</li> <li>• Ginástica rítmica;</li> <li>• Corrida de orientação;</li> <li>• Ciclismo;</li> <li>• Tênis de campo;</li> <li>• Recreação/lazer;</li> <li>• Voleibol;</li> <li>• Basquete;</li> <li>• Basquete de rua;</li> <li>• Futebol;</li> <li>• Futsal;</li> <li>• Handebol;</li> <li>• Tênis de mesa;</li> <li>• Judô;</li> <li>• Karatê;</li> <li>• Taekwondo;</li> <li>• Loga;</li> <li>• Natação;</li> <li>• Xadrez tradicional;</li> <li>• Xadrez virtual;</li> <li>• Programa Segundo Tempo (ME).</li> <li>• Múltiplas Vivências Esportivas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos humanos e ambiente escolar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura;</li> <li>• Banda fanfarra;</li> <li>• Canto coral;</li> <li>• Hip hop;</li> <li>• Danças;</li> <li>• Teatro;</li> <li>• Pintura;</li> <li>• Grafite;</li> <li>• Desenho;</li> <li>• Escultura;</li> <li>• Percussão;</li> <li>• Capoeira;</li> <li>• Flauta doce;</li> <li>• Cineclube;</li> <li>• Prática circense;</li> <li>• Mosaico</li> </ul>

FONTE: Passo a Passo PME, 2016

QUADRO 2 – MACROCAMPO E SUAS ATIVIDADES

CULTURA DIGITAL	PROMOÇÃO DA SAÚDE	MÍDIAS/ EDUCOMUNICAÇÃO	INVESTIGAÇÃO NO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA	EDUCAÇÃO ECONÔMICA E CIDADANIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Software educacional;</li> <li>• Informática e tecnologia da informação (PROINFO);</li> <li>• Ambiente de Redes Sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de: alimentação saudável/alimentação escolar saudável, saúde bucal, práticas corporais e educação do movimento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jornal escolar;</li> <li>• Rádio escolar;</li> <li>• Histórias em quadrinhos;</li> <li>• Fotografia;</li> <li>• Vídeo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Laboratório, feiras de ciências e projetos científicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação econômica e empreendedorismo;</li> <li>• Controle social e cidadania.</li> </ul>

	educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde ambiental; promoção da cultura de paz e prevenção em saúde a partir do estudo dos principais problemas de saúde da região (dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, e outras). Propõe-se neste macrocamo aproximação / intersecção com as ações/reflexão do SPE/MEC.			
--	--	--	--	--

FONTE: Passo a Passo PME, 2016.

O público alvo do PME é composto basicamente por alunos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou que possuem problemas de aprendizagem. Cada escola pode implementar o programa de acordo com sua realidade, desde que as turmas do PME tenham no mínimo 20 alunos e no máximo 30 alunos, e esses alunos podem ser mesclados de qualquer ano do Ensino Fundamental. Assim, além de todas as possibilidades existentes nas atividades que podem ser escolhidas pelas escolas, traz também uma nova perspectiva de trabalho, ou seja, além de novos educadores, oportunizará que a escola se conecte de fato com a comunidade, pois é notório que a maioria dos estabelecimentos da rede pública não possui uma estrutura física e humana que propicie que todas as atividades possam ser conduzidas de maneira satisfatória. Por isso, Leite afirma que:

Ao se abrir para o território, a escola se torna receptiva também para os saberes que se descortinam no cotidiano do bairro e da cidade. A presença desses saberes, até então deslegitimados pela escola, traz para dentro dela novos(as) educadores(as) – agentes culturais,icineiros(as), monitores(as) – muitos(as) deles(as), jovens integrantes de movimentos culturais em suas comunidades (dança, teatro, música, esporte, artes plásticas etc.). Esses(as) novos(as) educadores(as) mobilizam saberes que não foram adquiridos na escola ou nas universidades, mas construídos em coletivos de juventudes, nos

encontros das associações, nos movimentos culturais e esportivos presentes nos territórios. As oficinas começam a se tornar espaços de práticas culturais até então ausentes no espaço escolar, mostrando que é possível aprender com prazer e alegria (LEITE, 2015, p.55).

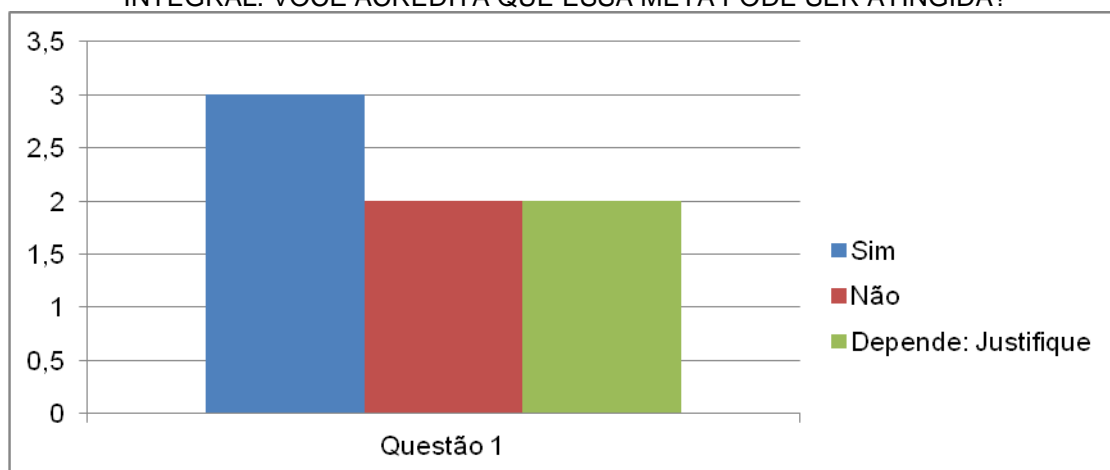
Percebemos que há necessidade do colégio estabelecer esse vínculo com a comunidade escolar e o território em sua volta, pois são destes locais que provem a maioria de seus alunos, e essa relação quanto mais próxima, mais serão democráticas as decisões tomadas por toda a comunidade escolar no intuito de uma educação pública de qualidade, mas não podemos deixar de ressaltar que o suporte essencial para que ocorra uma educação pública de qualidade não está somente na relação existente entre o colégio e a comunidade escolar, mas sim de políticas públicas que tenham como prioridade uma educação pública de qualidade e não somente uma educação para formar mão de obra barata para um projeto capitalista neoliberal.

### **3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

O Colégio Estadual estudado oferta o Ensino Fundamental e Médio, está localizado próximo à região central de Francisco Beltrão, no bairro Cristo Rei, possui, no ano letivo de 2016, 310 alunos matriculados no ensino regular e 58 alunos matriculados no PME. O colégio fez a adesão ao programa ainda no ano de 2011 por estar com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com valor 4,0, considerado baixo dentro das características que embasam o cálculo do índice. Após algumas entrevistas não formais e a aplicação de alguns questionários junto à Equipe Pedagógica, professores e funcionários que trabalham diretamente com o programa e o levantamento de dados referentes às matrículas do colégio, serão apresentados alguns resultados obtidos os quais tentarão elencar as possíveis potencialidades e limites do programa e se estes podem estar contribuindo de alguma maneira para o desenvolvimento do programa.

### 3.1 – Questionário

GRÁFICO 01: A META DO PROGRAMA É INDUZIR A AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR E A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL. VOCÊ ACREDITA QUE ESSA META PODE SER ATINGIDA?



FONTE: o autor (2016)

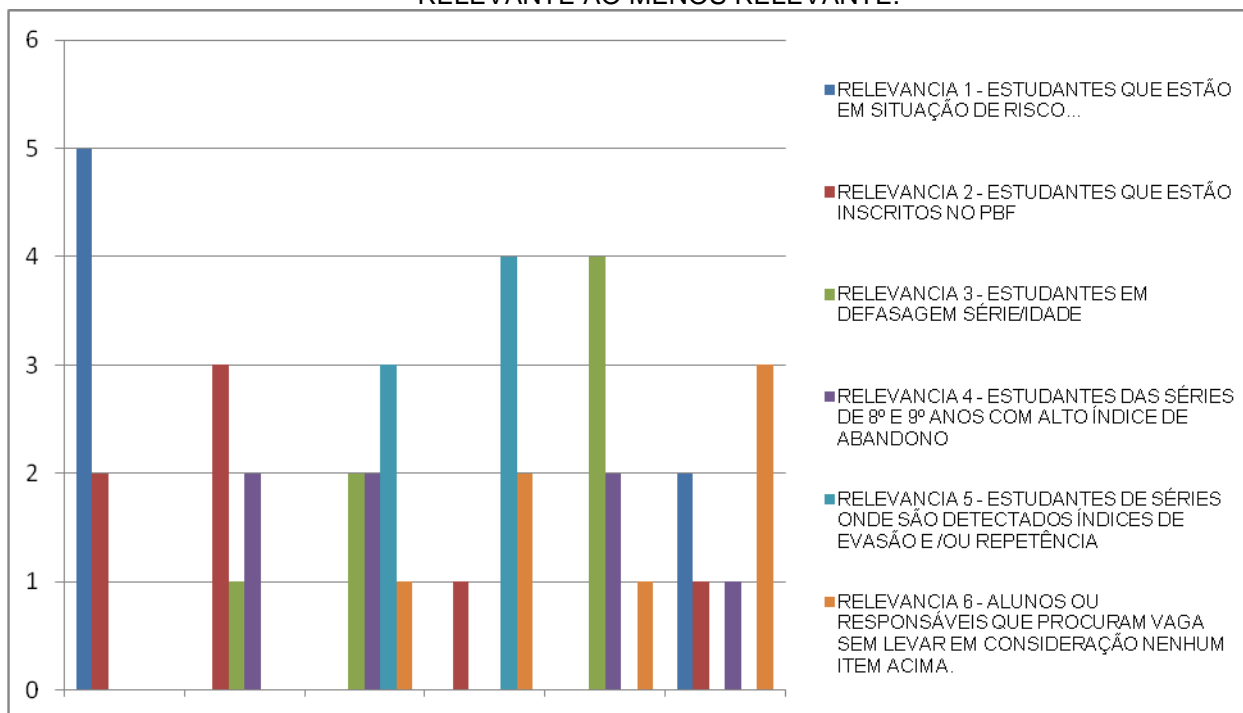
Justificativa da questão 01 do questionário 03 e 04:

“Não se faz Educação Integral sem pessoal, adequado e suficiente; sem recursos e sem infraestrutura adequada.”

“Somente se realizará uma educação integral de qualidade se houver elevação significativa dos investimentos na educação. Isso associados a outros aspectos.”

Analisando o gráfico 01 e as justificativas feitas podemos perceber que há uma divisão entre as opiniões sobre a meta principal do PME, mas é notório que o financiamento é essencial para que a meta seja atingida, e o financiamento que falamos não se trata somente das verbas encaminhadas via Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (AMPF) e sim de todo o financiamento da educação, a qual se for bem empregada teremos infraestrutura melhor, professores e funcionários com remuneração digna, formação científica e continuada efetiva que garanta uma melhor qualidade no ensino.

GRÁFICO 02: QUAIS OS CRITÉRIOS PARA SELECIONAR OS ALUNOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO? ENUMERE DO ITEM MAIS RELEVANTE AO MENOS RELEVANTE.

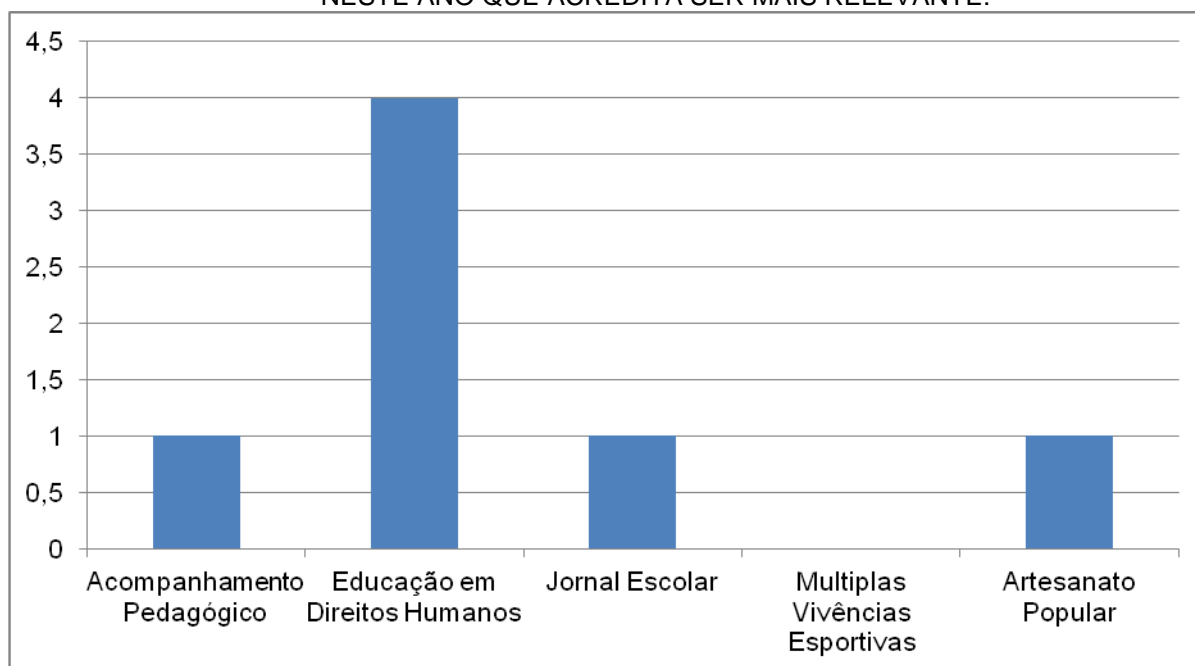


FONTE: o autor (2016)

Analisando o gráfico 02 podemos notar que todos os envolvidos com o Programa Mais Educação têm conhecimento dos critérios que devem ser considerados para selecionar os alunos para participar do programa, contudo o colégio contextualizado com seu Projeto Político Pedagógico específico e em diálogo com sua comunidade, será a referência para se definir quantos e quais alunos participarão das atividades, sendo desejável que o conjunto da escola participe nas escolhas.

Os responsáveis em fazer as matrículas levam em consideração somente os alunos e responsáveis que procuram a vaga para o programa, pois este tem uma demanda maior que a procura.

GRÁFICO 03: CITE UMA ATIVIDADE DENTRE AS QUE ESTÃO SENDO TRABALHADAS NESTE ANO QUE ACREDITA SER MAIS RELEVANTE:

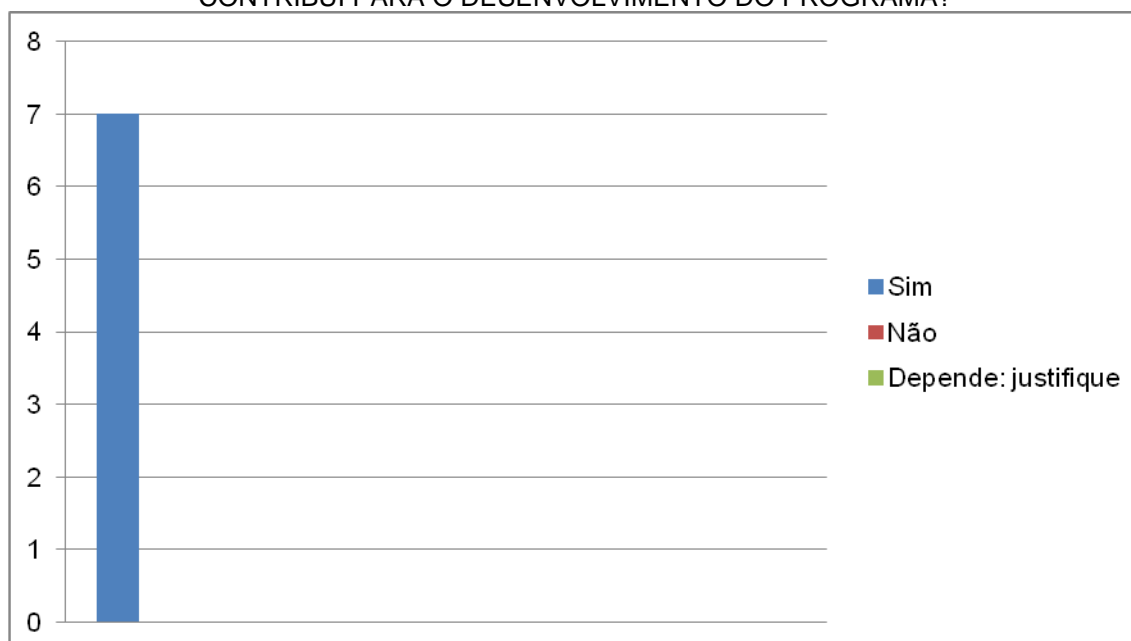


FONTE: o autor (2016)

Observando o gráfico acima, podemos ver que, na visão da maioria dos professores e funcionários, a atividade que tem mais relevância é Educação em Direitos Humanos, atividade que está no seu primeiro ano de aplicação, por isso

quando pensamos em educação e direitos humanos, é importante levarmos em conta que a escola deve se colocar como um espaço do qual os sujeitos envolvidos no processo educativo possam usufruir igual e integralmente. Além disso, ela deve se preocupar em se integrar com outras instituições para contribuir para a efetiva garantia dos direitos desses sujeitos. Sendo assim, refletir sobre a relação entre educação e direitos humanos implica considerar que a escola deve se constituir como um local onde os indivíduos possam adquirir consciência de si como sujeitos de direitos, bem como possam tê-los assegurados. Para isso, ela precisa ter como parte de suas ações pedagógicas iniciativas que promovam o enfrentamento da violação de direitos humanos e permitam a vivência irrestrita desses direitos. (MENDONÇA, MODULO II 2015, p. 8)

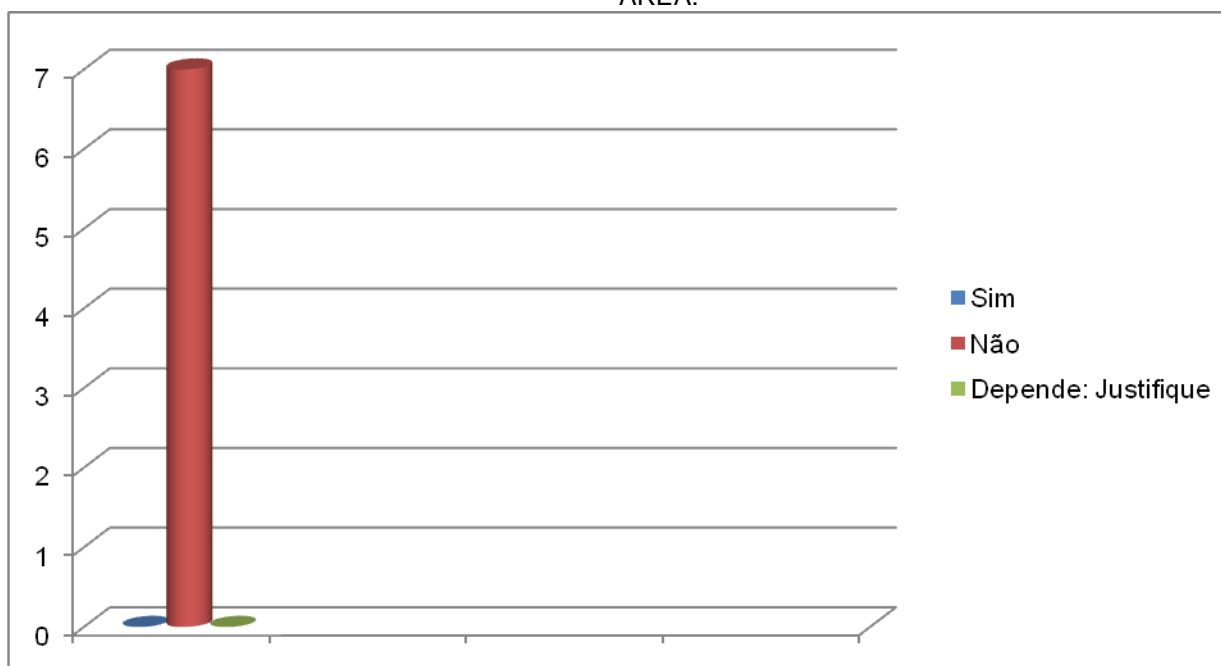
GRÁFICO 04 – A ESCOLA REALIZA ATIVIDADES EM LOCAIS EXTERNOS AO PRÉDIO? ISSO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA?



FONTE: o autor (2016)

Um ponto importante que pode-se analisar no gráfico acima é que os entrevistados têm a real dimensão que apenas no espaço escolar não existiria possibilidade de desenvolver todas as atividades com o mínimo de êxito; percebem que os espaços além dos muros da escola também podem ser espaços educativos, sempre buscando um olhar para a realidade local da comunidade escolar. “Assim, as experiências de Educação Integral vão inaugurando uma nova relação que a escola e os territórios estabelecem com seus atores, mostrando que é possível romper com a dicotomia entre escola e vida, entre experiência social e aprendizagem, garantindo o direito a uma educação democrática, voltada para a cidadania.” (LEITE, MÓDULO III 2015, p.56)

GRÁFICO 05 – O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL OPORTUNIZAM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E MONITORES VOLTADA AO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, COMO FORMA DE APRIMORAMENTO DE SUAS CAPACIDADES NESTA ÁREA:

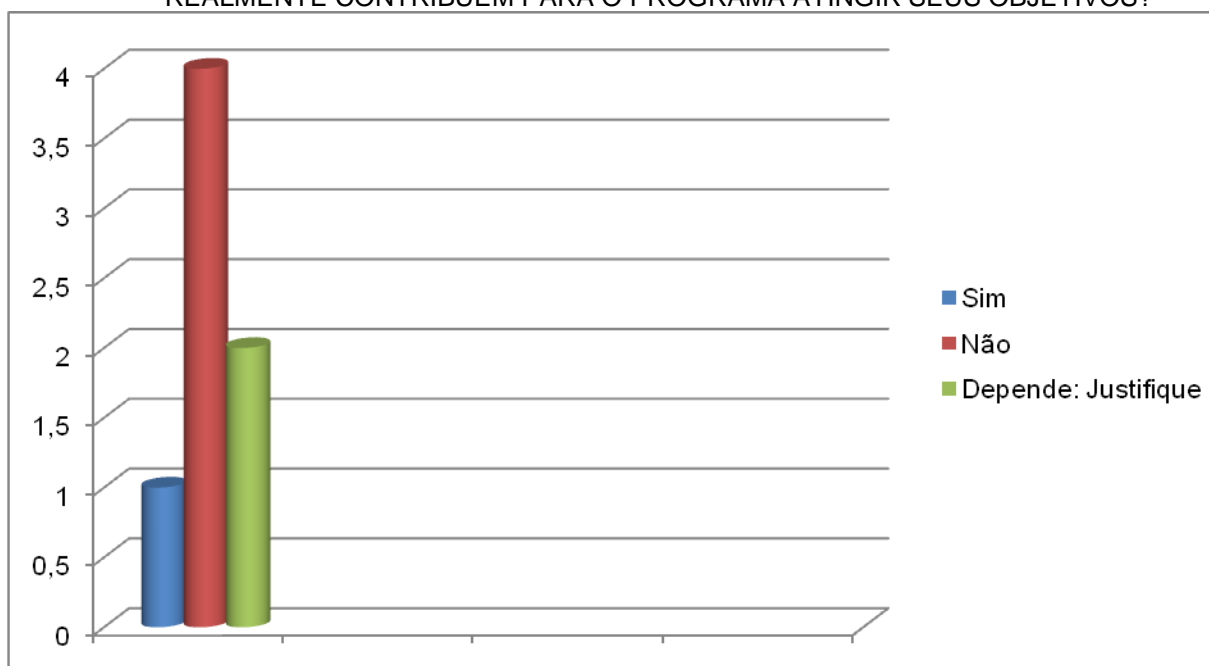


FONTE: o autor (2016)

Percebemos no gráfico acima que, de acordo com o levantamento, os professores e funcionários não receberam por parte dos governos Federal e Estadual nenhum tipo de formação continuada com ênfase ao Programa Mais Educação. Há de se ressaltar que a Portaria Interministerial nº17/2007 diz que o Ministério da Educação (MEC) propõe colaborar com a qualificação e a capacitação de docentes, técnicos, gestores e outros profissionais, em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais integrantes do Programa, bem como que estas responsabilidades sejam conjuntas com estados e municípios (BRASIL, 2007)

O PME tem como proposta trabalhar com outros educadores além dos professores, trazendo novas configurações de trabalho para a escola, passando a ter profissionais com diferentes níveis de formação (OLIVEIRA, 2014, p.82). Sendo assim podemos notar que a falta de formação continuada deve ser considerado um limite, pois quando algo é novo, tanto para educadores, quanto para alunos e comunidade escolar, requer estudo e avaliações antes, durante e depois para fazer as ponderações entre erros e acertos, havendo assim uma possibilidade maior de êxito.

GRÁFICO 06 - OS RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE/PDDE SE DESTINAM A COMPRA DOS KITS DE MATERIAIS, AOS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS COM MONITORES E DESPESAS DIVERSAS. ESSES RECURSOS SÃO SUFICIENTES? REALMENTE CONTRIBUEM PARA O PROGRAMA ATINGIR SEUS OBJETIVOS?



FONTE: o autor (2016)

Justificativa da questão 06 do questionário 01 e 02:

“O processo é muito burocrático e não favorece a autonomia da escola no remanejamento de recurso para compra de outros materiais que não estão listados, bem como os recursos não estão sendo repassados de forma anual o que dificulta o programa.”

“Os recursos seriam suficientes se a escola tivesse maior autonomia na decisão de seus gastos.”

Analisando o gráfico e as justificativas identificamos, segundo as respostas obtidas, que os recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) destinados à Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) são escassos e demasiadamente burocráticos a sua execução. Isso se deve ao atraso no repasse, o qual não aconteceu nos anos de 2014 e 2015. Em 2016 estão sendo repassados recursos provenientes das atividades que foram optadas em 2014 e isso acaba acarretando outro problema, visto que as atividades de 2014 não são as mesmas ministradas em 2016. Tal paradoxo acaba engessando ainda mais as possibilidades de utilização dos recursos, pois as atividades já tem pré-determinado em seus KITS o que e quanto pode ser comprado para cada atividade. É importante

frisar que parte desse recurso é destinado à contratação de monitores, em regime de voluntariado, para colaborarem no desenvolvimento das atividades. Em 2016 não existem monitores atuando e o resultado é a devolução de parte dos recursos para o MEC.

QUESTÃO 07 - Desde que o programa iniciou, houve um número expressivo de evasão<sup>1</sup> por parte dos alunos. A escola vem agindo de que forma para que isso deixe de ocorrer?

Segundo o Regimento Escolar de 2008, o colégio busca:

- Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Coordenar e acompanhar o processo de Avaliação Educacional no Contexto Escolar, para os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, visando encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;
- Acompanhar os aspectos de sociabilização e aprendizagem dos alunos, realizando contato com a família com o intuito de promover ações para o seu desenvolvimento integral;
- Acompanhar a frequência escolar dos alunos, contatando as famílias e encaminhando-os aos órgãos competentes, quando necessário;
- Acionar serviços de proteção à criança e ao adolescente, sempre que houver necessidade de encaminhamentos;

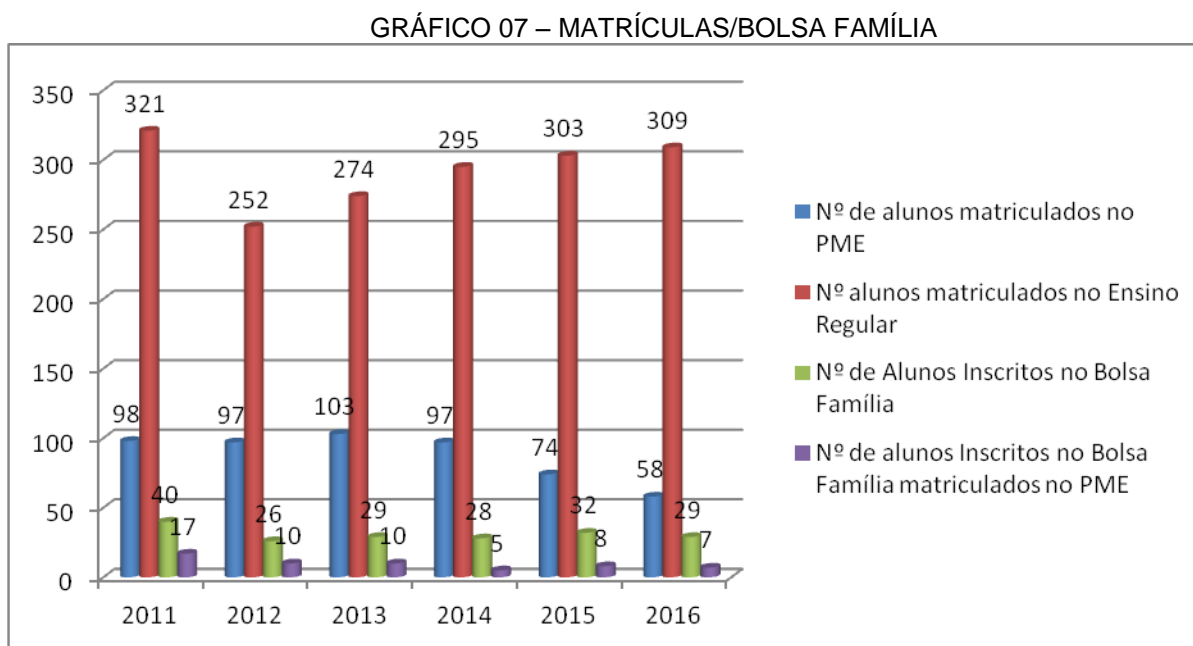
Tendo em vista os itens citados acima que foram usadas como respostas para a questão 07, todos os envolvidos assinalaram todas as alternativas, pode-se dizer que o colégio busca seguir o que diz seu regimento escolar, sobre as ações que devem ser tomadas em caso de desistência/evasão mesmo que seja em relação ao programa, o qual não tem um mínimo de frequência obrigatória, mas o colégio percebe a importância dos alunos frequentarem o programa, pois este pode ser um mecanismo de contribuição para melhorar aprendizagem e diminuição de situações de vulnerabilidade social.

---

<sup>1</sup> Segundo dados levantados nos Livros de Registro de Classe das turmas do Programa Mais Educação nos anos de 2011 a 2015, apenas 50% dos alunos matriculados frequentaram o Programa Mais Educação com uma assiduidade satisfatória.

### 3.2 – Dados referentes às matrículas e inscrições no Bolsa Família

Apesar de todo o trabalho realizado pelo colégio, todos os anos a procura por vaga no programa vem diminuindo, principalmente nos últimos três anos, como podemos ver no gráfico a seguir:



Fonte: Sistema Estadual de Registro Escolar (2016)

Analisando todas as informações coletadas, pode-se perceber que muitas das situações explicitadas puderam interferir positivamente ou negativamente no andamento do Programa Mais Educação (PME) do colégio, mas analisando o gráfico 07 que trata das matrículas no ensino regular, quanto no PME e alunos inscritos no Bolsa Família, juntamente com o gráfico 06 o qual sinaliza que os recursos financeiros não são suficientes, podemos dizer que o fator financiamento do Programa pode ser considerado um limite, pois a falta dele e/ou atraso no repasse está fazendo com que o Programa não tenha suporte necessário para se efetivar na sua plenitude. Mesmo assim podemos dizer que há uma relação entre o PME e a diminuição de crianças em situações de pobreza ou pobreza extrema, como podemos notar no gráfico 07 desde que o PME foi implantando no colégio no ano de 2011.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No início deste estudo propusemos verificar as potencialidades e limites do Programa Mais Educação de um colégio estadual de Francisco Beltrão. Mesmo com pouco interesse da comunidade escolar em buscar a vaga no PME, devemos ressaltar que o Programa Mais Educação, desde a sua implantação no referido colégio no ano de 2011, tem como potencialidade a contribuição para que a instituição de ensino em questão pudesse se organizar para uma proposta pedagógica voltada a Educação Integral e ser para alguns alunos da comunidade escolar, um local onde conseguissem obter, além da escolarização regular, um tempo maior para se dedicarem as atividades que fazem parte de sua realidade no dia a dia.

Apesar de o Governo Federal garantir em regime de colaboração com o Estado a formação continuada para os profissionais que atuam no PME, ela não acontece, mesmo sendo de responsabilidade dos dois, tanto no subsídio quanto na sua aplicação. Podemos considerar este um dos limites do programa, pois a formação continuada destes profissionais pode ser decisiva para uma boa execução do PME. Também devemos destacar que a falta e/ou atraso no repasse das verbas compromete o bom andamento do Programa, pois são através delas que o colégio pode adquirir os materiais para desenvolver as atividades e contratar os monitores, em regime de voluntariado, os quais são imprescindíveis para o desenvolvimento do PME.

Por fim, cabe considerar que o Programa Mais Educação deste colégio junto com tantas outras possibilidades de educação integral existentes no município, se propõe a contribuir para aprendizagem de seus alunos e os tornar sujeitos críticos e reflexivos, ou seja, sujeitos que percebem, entendem e refletem sobre sua própria realidade. Há uma estreita relação do Programa Mais Educação com a diminuição de crianças em situação de vulnerabilidade social, pois estas estão integradas à escola e à comunidade de uma maneira que os façam crescer enquanto cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em 18 out. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7083**, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 jan.2010.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa Mais Educação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 abr.2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Mais Educação – Passo a Passo**. Brasília. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf). Acesso em: 18 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Série Mais Educação: educação integral** – texto referência para o debate nacional. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

LECLERC, Gesuína de Fátima Elias. O Programa Mais Educação como Experiência Nacional: Notas sobre a conjuntura. In: CORA E.J. **Reflexões acerca da Educação em Tempo Integral**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. Página 53-63.

LECLERC, Gesuína de Fátima Elias. MOLL, Jaqueline. Programa Mais Educação: Avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo Integral. **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil, nº45, p.91-110, jul./set. 2012. Editora UFPR.

LEITE, Lucia Helena Alvarez. Módulo III - Escola: espaços e tempos de reprodução e resistência da pobreza. **Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social**, 2015.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Módulo II – Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação. **Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social**, 2015.

OLIVEIRA, Luana Gomes de. A formação continuada no âmbito do Programa Mais Educação. In: CORA E.J. **Reflexões acerca da Educação em Tempo Integral**. Porto Alegre: Evangraf, 2014. Página 81-98.